



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 107/2007.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “A CONCEPÇÃO CONSTRUTIVISTA DO CONHECIMENTO E SUAS RELAÇÕES COM O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 19/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010560/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “A CONCEPÇÃO CONSTRUTIVISTA DO CONHECIMENTO E SUAS RELAÇÕES COM O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS”, realizado no período de 31 de janeiro de 2006 a 02 de fevereiro 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 24161, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, tendo como Coordenadores os Professores ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA e JOÃO RUFLINO DE FREITAS FILHO, contando com a colaboração do discente JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO, cujo objetivo é discutir o saber-fazer pedagógico como elemento de melhoria da qualidade de ensino-aprendizagem, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.